



Tururu-Ceará, 16 de setembro de 2024.

Ata da 31ª Sessão da Câmara Municipal de Tururu, CE; da Sessão Legislativa Ordinária da legislatura de 2021/2024, presidida pelo senhor Vereador, Pedro Santana de Almeida Filho, Presidente e Secretariado pelo senhor Vereador Francisco Gláucio Damasceno Chaves, 1º secretário, realizada aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Tururu, situada na rua Neném Barroso, Nº18, Centro, Tururu, Ceará. Através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Carneiro Andrade, Antônio Marcos Sales Menezes, Antônio Alves dos Santos, Damiana Edna da Silva Pereira, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Francimar Magalhães Rodrigues, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Pedro Santana de Almeida Filho, Rosevania Machado Lopes. Verificando-se assim o número legal de vereadores(as) presentes feito por chamada nominal pelo senhor 1º secretário, quando então o senhor presidente, Pedro Santana de Almeida Filho, após verificar o quórum legal, declarou aberta a sessão e deu início ao expediente, inicialmente foi realizada a leitura da ata da sessão Ordinária anterior, colocada em votação no plenário e aprovada por unanimidade. Foi determinado a leitura Projeto de Lei nº 030/2024, dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e da outras providencias, com o pedido de urgência especial. Após, colocado em votação no plenário o pedido de urgência especial, que foi desaprovado, sendo encaminhado o Projeto de Lei nº 030/2024, para suas respectivas comissões. O Vereador Glaucio, registrou seu voto a favor da urgência especial, por se tratar de uma Lei que vem amparar a cultura e os artistas municipal, mencionando não ser contra o voto dos colegas vereadores, pois, já foi crítico a projetos de leis que vem acompanhado com pedido de urgência especial. Acredita que a classe de artista do município esteja esperando esse recurso. A vereadora Damiana, falou que será melhor analisar o projeto. Vereador Antônio Carneiro, fez suas, as palavras da nobre colega vereadora Damiana, sabe que é importante para os artistas do município, mais nenhum deles estão aqui presentes para acompanhar a tramitação. Que posa divulgar, para que todos que tenham interesse, possam saber da existência deste projeto. O senhor presidente mencionou, que a ideia era essa, pois, o projeto chegou a esta Casa Legislativa e não teve tempo hábil para divulgar. que não recebeu nenhuma ligação do Secretário de Cultura, nem artistas. Mas será votado e aprovado por este plenário, e assim, assegurar o recurso para a classe dos artistas. O Vereador Glaucio, ressaltou que é a favor ao projeto e votou pelo regime de urgência, mas entende os argumentos dos colegas vereadores, mas não vê o interesse de muitos com o projeto. O presidente mencionou que não veio datado e até quando poderia ser votado. Não havendo



matéria, o senhor presidente após, verificado o quórum regimental, a presidência inicialmente, declara aberta a Ordem do Dia, que foi vazio, não havendo matéria a ser deliberada. Em seguida, o senhor presidente declarou aberta a tribuna, que não houve nenhuma inscrição. Não havendo oradores, o senhor presidente comunicou a próxima sessão ordinária, será no dia 23/09/2024, agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de DEUS, declarou encerrada a sessão e autorizou o 1º secretário a fazer a lavratura da ata, eu Francisco Gláucio Damasceno Chaves, providencie e subscrevi na forma regimentada da Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2024.